



Critérios de Avaliação 2023-2024

Departamento de Educação Pré-Escolar

Introdução

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa cujos procedimentos deverão ser adequados à especificidade de cada nível de educação e de ensino.

Na Educação Pré-Escolar, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa por vezes também designada como “formadora”, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

“A avaliação na Educação Pré-Escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem”¹.

¹In Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, pág. 16

1. Enquadramento Normativo

Os princípios, procedimentos e práticas organizativas e pedagógicas relativos à avaliação na Educação Pré-Escolar estão definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho);

As orientações nela contidas articulam-se com o Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância (Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto).

Estes documentos serviram de base para a elaboração dos Critérios Gerais de Avaliação da Educação Pré-Escolar.

“(...) Considera-se que a avaliação na educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem.”²

² In Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, pág. 16

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Objeto da avaliação

Constituem-se como objeto da avaliação as competências e aprendizagens desenvolvidas pelas crianças no âmbito das diversas áreas de conteúdo que constam do quadro abaixo e que integram os grandes referenciais para a Educação Pré-Escolar.

ÁREAS DE CONTEÚDO	DOMÍNIOS	SUB-DOMÍNIOS	COMPONENTES
FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL			<ul style="list-style-type: none"> - Construção da Identidade e Autoestima - Independência e Autonomia - Consciência de Si como Aprendiz - Convivência Democrática e Cidadania
EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Educação Física		<ul style="list-style-type: none"> - Jogos orientados e jogos de regras - Deslocamentos e equilíbrios - Perícia e manipulação
	Educação artística	Artes visuais	
		Jogo dramático/ Teatro	
		Música	
		Dança	
	Linguagem oral e Abordagem à escrita	Linguagem oral	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação oral - Consciência linguística
		Abordagem à escrita	<ul style="list-style-type: none"> - Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto - Identificação de convenções da escrita - Prazer e motivação para ler e escrever
	Matemática		<ul style="list-style-type: none"> - Números e operações - Organização e tratamento de dados - Geometria e medida - Interesse e curiosidade pela matemática

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CONHECIMENTO DO MUNDO		Introdução à metodologia científica	
		Abordagem às ciências	- Mundo Social - Mundo Físico e natural
		Mundo tecnológico e utilização das tecnologias	

Para cada área de conteúdo, domínio e subdomínio, encontram-se definidos parâmetros de observação e avaliação. Salienta-se que não se pretende que a Educação Pré-Escolar se organize em função de uma preparação para a escolaridade obrigatória, mas que se perspetive no sentido da educação ao longo da vida. De acordo com esta perspetiva, o desenvolvimento das competências nos diversos domínios e áreas de conteúdo, constituem condição fundamental para a frequência do ensino básico com sucesso.

2. Processo de avaliação

A avaliação formativa assenta na observação contínua dos progressos das crianças, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens.

É um processo participado em que a criança é envolvida na avaliação, descrevendo o que fez, como e com quem, como poderia melhorar ou fazer de outro modo, tomando assim consciência das suas dificuldades e dos seus progressos.

Enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança ao longo do tempo, a avaliação na Educação Pré-Escolar utiliza, essencialmente, processos de **natureza descritiva e narrativa**. A partir da análise dos registos feitos ao longo do ano e numa grande variedade de circunstâncias, o educador de infância preenche registos de informação da avaliação para partilhar com os intervenientes no processo educativo.

3. Intervenientes

A avaliação é da responsabilidade do educador de infância titular de grupo, competindo-lhe estabelecer, de acordo com o seu Projeto Curricular, os critérios e estratégias integradoras dos conteúdos das várias áreas das Orientações Curriculares. Além do educador de infância, intervêm na avaliação:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- As crianças;
- Se necessário, outros docentes e técnicos com responsabilidade no processo educativo (docentes da Educação Inclusiva, psicólogo, terapeutas...);
- Outros agentes que participem diretamente no desenvolvimento da criança.

4. Métodos e instrumentos de avaliação

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador de infância pode utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como:

- Observação e/ou grelhas de observação
- Registo de ocorrências significativas
- Intervenções orais das crianças
- Registos audiovisuais
- Análise de produções/ações das crianças (organizadas preferencialmente, em portefólio)
- Abordagens narrativas
- Registos de autoavaliação
- Entrevistas
- Portefólios construídos com as crianças
- Recolha de informações junto dos pais e outros parceiros educativos
- ...

Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada, pode permitir a recolha de informação sobre a criança e o grupo.

5. Procedimentos

Tendo em conta as orientações normativas existentes, estão previstos os seguintes procedimentos, de acordo com o regime de funcionamento adotado:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Em cada semestre será realizada uma **avaliação intercalar e uma avaliação final formativa**.

A primeira avaliação intercalar é coincidente com a avaliação diagnóstica que incide sobre o período de adaptação ao jardim de infância e a segunda avaliação intercalar é centrada nas crianças com idade para ingressar no 1º Ciclo. Ambas serão enviadas, por email, aos encarregados de educação.

No final dos semestres será preenchido, na plataforma Inovar, um registo individual de avaliação formativa de cada criança, a que o encarregado de educação terá acesso

Observações:

Se houver necessidade de implementar *o regime não presencial*, a atividade letiva será desenvolvida através de sessões síncronas e assíncronas. No entanto, tendo em conta a idade das crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar, as atividades propostas são sempre desenvolvidas com o apoio dos pais, irmãos mais velhos ou outros familiares. Esta situação não permite uma recolha de dados fiável, porque se denota que, em grande parte das vezes, as atividades não foram realizadas apenas pelas crianças.

A verificar-se esta situação, a avaliação será elaborada, principalmente, com base em registos diversificados anteriormente recolhidos.

Quando a criança transita para o 1º Ciclo, os registos individuais de avaliação e/ou outros elementos relevantes são arquivados no seu processo individual, que o acompanhará nesta transição e serão transmitidos ao professor do 1.º ciclo, em reunião agendada pelos órgãos competentes.

6. Critérios de progressão e retenção

Uma vez que a matrícula na Educação Pré-Escolar é facultativa e a avaliação assume um carácter marcadamente formativo, não está prevista a progressão nem a retenção. Contudo, em situações excecionais previstas na Lei, a requerimento do encarregado de educação, a antecipação ou o adiamento da matrícula no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico pode ser autorizada.

